



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 6 de julho de 2009.

PROTOCOLO GERAL

OFÍCIO Nº 332/CMPR/09-IV

Proc. nº: 5244/09

Assunto: Indicação (envia)

Folha nº: 01

Senhor Prefeito,

Data: 15/07/2009

Rubrica: [assinatura]

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **José Roberto Pereira da Silva**, apresentada na 34ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 17 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de desapropriar uma área existente no bairro Vila Real”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação informou que há três anos pede a Casa e tem reiterado todos os anos o pedido ao Prefeito que desapropriasse uma área que existia dentro do bairro Vila Real, sendo uma área de cerca de cinco mil metros que está anunciado no jornal que começou com R\$ 60 mil e depois chegou a R\$ 80 mil, e foi pedido insistentemente para que aquilo fosse convertido, primeiro para que desse saída para duas avenidas que não têm saída e segundo para que fosse transformada em uma área de lazer dentro do próprio bairro e quem sabe no futuro quando a população aumentasse tivesse uma área até para a construção de um PSF que é uma reivindicação antiga do bairro, sendo um dos poucos que não tem PSF. Lamentavelmente nos três anos não se conseguiu ter no orçamento os R\$ 80 mil para desapropriar essa área, foi vendida e então se perdeu a condição de ter esta área no bairro, que ficou lá durante três anos e nesses três anos foi feito pelo menos dez indicações nesse sentido para que se desapropriasse e que o município tivesse essa área, porque as crianças do bairro têm uma área muito bonita da quadra, o qual foi cedido, doado pelo Doutor Felipe e pelo Senhor Augusto e não custou um centavo para o município, mas fica às margens da Avenida Dom Pedro II que é extremamente perigoso para as crianças, então uma área dentro do bairro abrigaria as crianças dentro do bairro. Frisou que foram três anos desse pedido sem sucesso e então ele se declara hoje derrotado neste aspecto em relação a esse fato e lamentava, porque com a venda do terreno e se vier a sensibilizar o poder público, vai custar muito mais ao município do que custaria se tivesse pelo menos ouvido o seu pedido durante os três anos passados. Reiterava assim mesmo pedido de desapropriação dessa área antes que alguém construa algo no local e aí a situação se torne cada vez mais difícil.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real